



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA Nº3/2021

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE SEIS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM. -----

-----Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e um compareceram para uma reunião ordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia de Freguesia, Senhores Luís Armando Rodrigues Soeiro, Cecília Maria Antunes Soeiro Matos, Inácia Pereira Gonçalves Ricardo , João Luís Dias Rabaço, Mariana Soeiro Varela, Manoel Leitão Rocha, e, António João Catela Carvalho Pinto. ---

-----O Senhor Presidente da Assembleia informou que a Senhora Maria Gabriela Ferreira Varela não pode estar presente, mas que apresentará à posteriori a respetiva justificação.-----

1- Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da situação financeira, nos termos do artigo 9.º n.º 2, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

2- Apreciação e Votação dos Documentos da Prestação de Contas, nos termos do artigo. 9.º n.º 1, alínea b) da Lei 75/2013. -----

3- Apreciação e Tomada de Conhecimento das Informações relativas aos Atos Praticados ao Abrigo da Lei Nº 6/2020, de 10 de Abril, Aditado pela Lei Nº 12/2020 de 7 de Maio. -----

-----INÍCIO DA REUNIÃO-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia informou os restantes membros da assembleia que *“foram colocados à vossa disposição, documentos que substituem as páginas 39 e 40 dos documentos entregues em suporte digital e também a Certificação Legal de Contas, que entretanto chegou”*.

-----O Senhor Presidente da Assembleia questionou se alguém queria colocar alguma questão relativamente à ata da sessão extraordinária (nº1/2021). Não havendo questões a colocar a mesma foi posta a votação, tendo sido **aprovada com duas**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

abstenções e cinco votos a favor. Também a ata da sessão ordinária (nº2/2021) foi colocada à consideração dos membros da assembleia. Não havendo questões a colocar, a mesma foi também colocada a votação, sendo **aprovada com duas abstenções e cinco votos a favor.** -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A Senhora Cecília Matos pergunta: *“Quem é que presta apoio à Junta de Freguesia em Lisboa, relativamente aos prédios da Junta de Freguesia?”* -----

-----A Senhora Inácia Ricardo pergunta *“Qual o valor do património deixado à Freguesia?”* -----

----- O Senhor António João pergunta *“Qual é o envolvimento da Junta de Freguesia na excursão que houve aqui em Galveias, esta semana? Se é que houve envolvimento.”* -----

----- A Senhora Presidente explica que *“Relativamente ao apoio aos prédios e ao acompanhamento dos prédios em Lisboa, a Junta de Freguesia tem um contrato que é público e está publicado, um contrato de prestação de serviços com uma empresa que nos presta assistência relativamente ao acompanhamento aos prédios. Queremos que o acompanhamento se faça, seja próximo. Tem havido um conjunto de problemas que é necessário acompanhar muito de perto, e a empresa que está contratada faz esse tipo de acompanhamento. A empresa que atua na região de Lisboa chama-se “Trabalhar com os 99%”. Tem técnicos superiores nas áreas de engenharia, de arquitetura e outras áreas que têm a ver com as questões do urbanismo. O acompanhamento tem como objetivo, para além das questões que se levantam de emergência nos vários prédios, de fazer a caracterização global dos prédios, diagnosticar as situações em cada um deles, e desenvolver, propor planos de intervenção e recomendações para as patologias identificadas nos prédios. Já temos em nosso poder o levantamento feito de todos os prédios e a empresa tem feito, de facto, essa intervenção. Ainda não há muitos dias que houve um rebentamento de canos na Visconde de Valmor um rebentamento que ocorreu, inclusivamente, ao final de semana, à noite e foi acompanhado e resolvido o problema. Os problemas que têm*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ocorrido que, segundo a polícia de Lisboa, terá sido algum vandalismo que ocorreu no prédio da Avenida da Liberdade e também foi acompanhado por esta empresa a tomada de medidas no sentido de resolver as soluções que impeçam o acesso ao prédio. Também surgiram infiltrações na sapataria e também foi acompanhado por estes técnicos. Também o inquilino da Visconde de Valmor queria fazer obras e apresentar fatura à Junta de Freguesia sem conhecimento prévio e foi também notificado a partir do acompanhamento destes técnicos. Entendemos que nos fazemos este trabalho com qualidade e é este o apoio que é prestado à Junta de Freguesia, em vez de andarmos a partir de Galveias a irmos lá abrir a porta ou a acompanhar, ou a fazer a visita cada vez que surgisse um problema. Para além disso, a Junta de Freguesia já possui o levantamento do diagnóstico e dos planos de intervenção que propõem e as possíveis intervenções a realizar em cada um dos prédios. Isto porque encontramos um conjunto de situações de degradação nos vários prédios, que era necessário resolver e entendemos que precisávamos de tomar esta medida e está a corresponder, digamos assim, às necessidades que o executivo definiu. Estão realizados já os estudos, as análises que nós pedimos e procuramos agora encontrar as soluções que possam resolver as patologias de que os prédios padecem, para evitar que todos se tornem uma preocupação que temos neste momento com os Remolares, nomeadamente, e com a Rua da Glória. Relativamente ao valor do património, era um problema que se levantava também ao nível contabilístico. Para conhecermos o valor patrimonial da Freguesia, nós decidimos efetuar uma avaliação a todo o património. Começou pelos prédios de Lisboa, como foi trazido aqui à Assembleia em devido tempo, mas está neste momento terminada toda a avaliação feita ao património por um avaliador credenciado que entregou na passada quarta-feira, na Junta de Freguesia, o resultado final com os relatórios da avaliação que foi concluída na passada quarta-feira. As pastas que estão aqui ao lado da Eng.ª Vera Simões, são o trabalho final que se junta a mais um conjunto de outras pastas, que estão já entregues na Junta de Freguesia, da avaliação de todo o património que a Freguesia tem, espalhado pelos 3 distritos, pelos 8 concelhos, pelas 17 freguesias. Podemos dizer que, adiantando o que este relatório final nos revela, é que o valor indicado ronda os 56 milhões de euros. Mas depois,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

também dizer-vos que se este património estivesse já devidamente requalificado, seguramente o seu valor seria substancialmente superior. Mas, sobre esta questão da avaliação do património, depois o Dr. Jorge Pinto poderá acrescentar mais algumas questões, mais ao nível contabilístico da inclusão deste valor na contabilidade. Mas só é possível avançar para essa fase agora, porque a avaliação foi desenvolvida e está concluída nesta semana. Relativamente à questão que o Dr. António João coloca sobre o envolvimento da Junta de Freguesia na excursão que ocorreu esta semana, seguramente referir-se-á à visita do conjunto de pessoas que o escritor José Luís Peixoto trouxe a Galveias. Naturalmente, a Junta de Freguesia ajudou a receber aquelas pessoas, mas aquelas pessoas vieram e pagaram as suas vindas, pagaram a refeição, pagaram o concerto da Banda e visitaram a nossa Freguesia. Foi pedido o apoio à empresa que tem o aluguer da vinha para que permitisse que o almoço que consumiram fosse servido na sala das barricadas, e visitaram o monte, visitaram locais da vila que o escritor José Luís Peixoto escolheu e, naturalmente, visitaram também a Freguesia, e foram recebidos também na Junta de Freguesia. O envolvimento maior da Junta de Freguesia situou-se no transporte das pessoas cá de cima para o nicho porque o autocarro não descia nem subia ali na curva grande. Foi este o envolvimento e fomos honrados com a visita destes cidadãos trazidos pelo escritor, no âmbito da sua atividade de promoção e divulgação de Galveias, que tem sido ponto de orientação da sua vida e da sua obra, porque as Galveias estão presentes em tudo o que é obra do José Luís Peixoto e começando por organizar viagens em Portugal e trazendo essas viagens a Galveias, só podemos recebê-las e estar orgulhosos com a sua visita.” -----

----- O Senhor António João pergunta “se não foi um pouco imprudente em face da situação que vivemos de pandemia, existir uma excursão neste momento se nem, por exemplo, as pessoas podem assistir à Assembleia de Freguesia?” -----

----- A Senhora Presidente explica que “Estamos a falar de um conjunto de 25 pessoas que se deslocaram num autocarro de grande turismo, com as devidas distâncias salvaguardadas. Andaram em espaços de ar livre, entraram no Salão Nobre da Junta de Freguesia, é verdade, mas o concerto da Banda assistiram na esplanada.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Todas as visitas que fizeram, à exceção da Igreja da Misericórdia, onde entraram, e nem chegaram a entrar todos, porque alguns estavam sentados no Largo do Terreiro. E no espaço da própria casa do escritor, todos os outros espaços são espaços de ar livre. Todas essas medidas foram preparadas e salvaguardadas pela própria agência que organiza este tipo de eventos em colaboração com o escritor. A organização da excursão não é da Freguesia de Galveias, é da Agência de Viagens Pinto Lopes, aliás, o próprio autocarro estava identificado e o que nos foi pedido nós procurámos corresponder, naturalmente, recebendo, dentro das condições que temos e com os máximos cuidados possíveis, um conjunto de 25 pessoas, mais o escritor, que salvaguardaram à partida todas as condições e todos os cuidados e todas as regras da Direção Geral de Saúde.” -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA ACERCA DA ACTIVIDADE DA FREGUESIA E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9.º N.º 2, ALÍNEA E) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- A Senhora Presidente explica: *“Os Senhores Membros da Assembleia têm na vossa posse toda a informação da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia. Vivemos, de facto, um tempo atípico, em que a atividade se cinge às condições que temos para poder trabalhar e desenvolver atividade. Acresce que, do ponto de vista da saúde financeira da Freguesia, mantém-se de saúde verdadeira e de qualidade. Espero que se mantenha assim. Temos tido sempre a preocupação de ir fazendo e desenvolvendo atividade, e respondendo às expectativas e às necessidades da população, sempre salvaguardando também a saúde financeira da Junta.” -----*

-----O Senhor Presidente da assembleia questionou os membros da assembleia se teriam alguma consideração a fazer sobre o ponto em apreciação. Não havendo nada a referir, passou-se de imediato para o 2º ponto.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, NOS TERMOS DO ART. 9.º N.º 1, ALÍNEA B) DA LEI 75/2013. -----

----- O Senhor Manoel Leitão diz que: *“Já estive a ver, isto obedece agora a outro sistema que foi previsto. O POCAL era de uma maneira e agora é o SNC-AP, em que as contas são creditadas e debitadas de maneira diferente. De maneira que, eu gostava que – que eu não li isto – gostava que o Doutor nos fizesse uma resenha sobre esta metodologia das contas das autarquias, da função pública ou dos institutos públicos. Gostava de perceber a estrutura das contas.”* -----

-----A Senhora Presidente da Junta pede autorização ao Senhor Presidente da Assembleia, para a intervenção neste ponto, do Dr. Jorge Pinto, para que *“explique exatamente o enquadramento de que as presentes contas resultam de um ano completamente atípico, do ponto de vista do período pandémico, e também da entrada em vigor do novo sistema de contabilidade pública, O SNC-AP, que o Sr. Manoel Leitão muito bem referiu. Seria, seguramente, uma forma de nos esclarecer a todos”*.-----

----- O Senhor Jorge Pinto explica: ***“Muito boa tarde a todos. Vou tentar fazer uma explicação, provavelmente não tão curta como gostaria, de algo que é tentar fazer assim, para se perceber. Um indivíduo quando se licencia, licencia-se em insetos, quando faz o mestrado faz o mestrado em mosca, quando faz o doutoramento faz o doutoramento na pata da mosca e quando faz o pós-doutoramento faz da doença específica da pata da mosca. Estamos perante uma matéria muito complexa, muito técnica, com profundíssimas alterações no conteúdo do referencial que tinha antes e que durou durante 20 anos no POCAL, com novíssimas exigências que não tem sido fácil e, sobretudo, será ainda mais difícil no futuro. O novo referencial passa, digamos, a ter como matriz essencial a escola anglo-saxónica sobre as boas contas das entidades. E surge logo aqui uma palavra que nos deve levar a um alerta “boas contas”. E nestas contas, eu vou começar por uma matéria extraordinariamente complexa, para percebermos o alcance destas boas contas exatamente à pergunta que colocou sobre o problema. Em POCAL, o que era,era, e o que estava, estava. O que é que isto quer dizer? Eu tinha um prédio cujo custo histórico foi há 30 anos um determinado valor, ele foi-se depreciando e esqueçamos as evoluções da inflação ou***



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

do chamado mercado, esse prédio ficava sempre registado por 24,02, se estivermos a falar de uma propriedade agrícola, em que fomos buscar o seu valor patrimonial tributário. Naturalmente, que este número não tem nada a ver com os dias de hoje, mas é uma só regra para todo o património. Nós sabíamos quanto é que tinha sido o seu custo histórico há 2 dias ou há 20 anos e era o que lá estava no nosso balanço. E depois, amortizávamos, tirando a linguagem, não amortizámos, depreciámos. Só que, o que é que é esta coisa das boas contas, na linguagem anglo-saxónica? ----- São tão boas contas que este modelo contabilístico internacionalmente aceite é, abuso meu, o principal causador da crise económica global de 2007 – 2008. Exatamente porque introduziu, desde logo, uma nuance que é: em determinadas condições dos nossos ativos, quando eles são propriedades de investimento, os podemos considerar ao justo valor. O que é que é o justo valor de um bem? É o valor que entre partes livres as podem transacionar no mercado por aquele preço que foi considerado justo valor. O que está nestas pastas é o pressuposto técnico de que se amanhã fossem transacionáveis estes prédios ao seu justo valor, nós encontraríamos no mercado gente disponível a comprá-los por estes valores e não pelo custo histórico que estão na nossa conta. Acontece que muitas vezes, sobretudo o sector financeiro e sobretudo naqueles sectores em que as remunerações dos órgãos de gestão superiores da banca e de outros, fazem o seu desempenho a favor dos balanços do justo valor, foram inflacionando o justo valor e foram-se esquecendo - vocês têm ouvido uma palavra tantas vezes nos últimos tempos na comunicação social - foram-se esquecendo do real valor das imparidades. Os X não estavam lá e a remuneração dos gestores era feita em função disso, eles ganhavam e nós pagávamos X. Isto não estou a dizer que este sistema é mau. Estou a dizer é que a história já nos ensinou que este sistema para ter boas contas, tem que ser devidamente utilizado. E então, primeira alteração que não nos foi possível ainda fazer com esta conta, e há uma X, que eu aí refiro-me os palavrões, que é uma norma internacional que diz que o processo de ajustamento se pode fazer durante 3 anos. Se é durante 3 anos, a gente vai tentar durante 3 anos fazê-lo. E temos logo, à cabeça um documento que vocês receberam, o balanço. Logo depois da introdução da Senhora



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Presidente, o primeiro documento que nos aparece é o balanço. E aqui surge a primeira alteração, que quem olha para isto diz assim: - “ativos fixos tangíveis 9 milhões 511 mil euros, números redondos. E ativos intangíveis 470, 4 mil 771 euros. Então, o que é esta coisa dos ativos fixos tangíveis e dos intangíveis? E o que é que são propriedades de investimento mais 6 milhões e meio? Ativos, se tangíveis, são coisas em que a gente pode tocar e que servem para prosseguir as atividades operacionais da entidade. Se a Junta de Freguesia tem um prédio que utiliza como sede da Junta de Freguesia, é claro que ele é uma propriedade, um ativo fixo tangível que prossegue os seus fins. As propriedades que a Junta de Freguesia tem e que desenvolve atividade agrícola porque a recebeu da herança, desenvolve as suas atividades, é um ativo fixo tangível.” -----

*----- O Senhor Manoel diz que: “Não vale a pena estar a avançar com essa descrição. Não era esse o meu objetivo não era o senhor estar aí a fazer. O que eu queria perguntar, é o que o senhor está agora a falar, dos ativos fixos tangíveis e as propriedades de investimento. Estamos aqui a falar em duas coisas e acabou há pouco de dizer que as imobilizações que estamos a falar do anterior sistema, imobilizações corpóreas e imobilizações incorpóreas, certo? E agora, segundo aquilo que eu aqui estou a ver ou que estou a depreender, estamos aqui em ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento, certo? E aquilo que eu pergunto é, e o senhor também já tocou no assunto, na questão da valorização e do método anterior, segundo o senhor disse que as valorizações eram feitas pelo custo histórico. E aquilo agora que eu pergunto é: neste momento, é pelo valor, ou por qualquer outra medida.” Continua: **“Você está aí e nós temos mais que fazer, e assim complicado, vou-lhe perguntando à medida. Sou sincero, é a primeira vez que eu estou a ler isto, até nem consegui abrir o ficheiro no computador.” -----***

----- O Dr. Jorge explica que lhe foi pedido como técnico, vir à Assembleia de Freguesia explicar as contas à Assembleia de Freguesia e não a um Membro da Freguesia. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia diz que “A explicação que o Sr. Dr. está a dar, quanto a mim, é muito importante. O Manoel Leitão quer antes fazer perguntas. Temos que dar atenção aos Membros da Assembleia. Eu pretendo fazer algumas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

perguntas e depois quem estiver interessado também. Eu gostaria de ficar a saber tudo o que se passa, entretanto, se ele quiser fazer perguntas objetivas, se não se importa, o Sr. Dr. responde às perguntas objetivas que ele possa pôr. “ -----

----- O Dr. Jorge explica que: “Isto é muito complexo, eu comecei por dizer “vou tentar meios mais simples” E vamos começar por pegar no SNC. Os ativos que estão no balanço neste momento, na conta que vocês têm presente, estão valorizados ao custo, sendo que o SNC nos abriu duas portas. Ou o custo histórico quando o tínhamos, que não o tínhamos, ou como nós fizemos em 2017, a partir do VPT, que é o Valor Patrimonial Tributário, que está nas Finanças. Portanto, estão registados pelo custo, ao custo amortizado deduzido por imparidades, à data de quando ocorreu. É o custo que eles tiveram, menos o desgaste que tiveram, menos algum acidente. É o custo de imparidades. Porque é que não estão? E nós recomendamos no relatório que venham a estar as propriedades do investimento valorizadas ao seu justo valor. Mas, fazer isto vai fazer sofrer algumas pessoas a trabalhar. Porquê? Primeiro, eu preciso de saber, o exame da receita na Junta de Freguesia é claro, as propriedades de que a Junta de Freguesia dispõe, é claro. Mas agora, há um conjunto de propriedades, prédios urbanos e prédios rústicos que a Junta de Freguesia tem disponibilizados a terceiros e rendas. E esses prédios, eventualmente, podem vir a ser classificados - nós temos-os aqui como classificados, mas temos que ajustá-los - como propriedades de investimento. Mas só poderemos firmá-los e ajustá-los na parte final como propriedades de investimento depois de provarmos que a renda recebida por cada um deles é a renda de mercado. Isto é, se um prédio em Lisboa tem uma renda de 5 mil euros e a Junta o tem arrendado por 4800, claro que é uma renda de mercado. Mas, se a Junta de Freguesia tem um prédio arrendado em Évora Monte - estou a falar de hipóteses – e está arrendado por 35 euros aqui nas Galveias e a renda do mercado são 300 euros, então, nós já não podemos considerar esse prédio como propriedade de investimento, temos que o considerar como ativo fixo tangível, porque a remuneração que é dele recebido não corresponde às remunerações do mercado. Isto é complexo, é técnico, mas vem depois, vou passar ao serviço das imparidades. Todas as alterações profundas que houve com o SNC-AP foi a estimativa da vida útil dos edifícios, dos edifícios



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

fundamentalmente, das outras construções. Antigamente, um edifício tinha, se fosse feito em alvenaria, 150 anos de vida. Passou a ter uma estimativa de 100 anos. Se fosse feito em betão tinha uma estimativa de 80 anos, agora só tem 50. Nós tivemos que calcular esses prédios todos para trás e recalculas as depreciações. Depois, há todo um conjunto complexo de procedimentos que ainda não nos foi possível fazer nesta conta e nós aí colocámos como evidente de, digamos, estarmos a derrogar, nomeadamente, a norma 11 e a norma 27. O que é que é a norma 11 e o que é que é a norma 27, para nós percebermos a sua relevância maior para a Freguesia das Galveias? A norma 11 é a norma que versa no novo SNC-AP, coisa que não existia no POCAL, a agricultura. E a agricultura tem que ser tratada em conta desagregada da outra conta. Mas, para o fazermos precisamos de aplicar a norma 27. É da gestão. E a norma 27 obriga-nos a ter uma contabilidade de gestão fiável. Aliás, toda a norma tem de ser fiável. O que é que existe uma conta de gestão, da conta de gestão, uma norma 27 fiável? Primeiro, não é com os meios técnicos, estes que aqui estão, que são suficientes para o fazer". -----

Continua: "Quanto à questão, exige, por exemplo, na agricultura, que existam folhas de ponto detalhadas de toda a atividade. De todos os funcionários, folha diária da atividade que desenvolvem. Das máquinas, as horas que desenvolvem em cada cultura. Cada vez que é posto um fardo de palha junto do gado para ele comer, esse custo tem que ser imputado dia a dia. No dia em que nasce um bezerro, os responsáveis têm que ir à bolsa do mercado agrícola, e têm que reportar para a contabilidade qual é o justo valor no mercado, naquele dia, do borrego, do bezerro que nasceu. No dia a seguir, quando morre um borrego, têm que ir ao mercado saber o seu justo valor e digamos, dar conhecimento à contabilidade da morte daquele animal. É isto que exige a contabilidade de gestão, é isto que exige a norma 11 da agricultura. É um desafio que a Junta de Freguesia tem que fazer. Com sinceridade, dissemos na conta que a norma 17, a norma 27 e a norma 11, embora de carácter obrigatório, não estão a ser aplicadas, dada a sua complexidade. Depois, veio, por exemplo, um outro aspeto que não está na conta, e eu só me apercebi dele bem há dias. Fui trocando opiniões com o David: - "Como é que nós estamos aqui nos direitos de vendermos agricultura?" - Estes direitos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

não estão reconhecidos na norma. E o que é que são estes direitos? São ativos intangíveis. A Junta de Freguesia, pelo facto de ser proprietária agrícola e de se poder candidatar a financiamentos agrícolas, tem direitos a receber por essa atividade. E esses direitos são um ativo tangível, para depois vender. Mas são só ativos se os controlar e se foram transacionáveis, aquilo que fez. Nós vamos, digamos, fazer essa situação nesta conta. Para terminar, fico disponível para as vossas perguntas. Na conta há reconhecimentos que se tornaram também mais complexos, nomeadamente na agricultura. Que é o seguinte: esta Junta de Freguesia, os seus Fregueses ficam todos mais satisfeitos e mais desafogados nos anos por excelência da cortiça. Entra mais dinheiro. Mas, a cortiça não é um rendimento do quando menos se tira. A cortiça é um rendimento que vai crescendo todos os anos. Da mesma forma que na conta da Junta de Freguesia, os animais da Junta detém, nomeadamente ovinos e bovinos não tenham o mesmo valor ao longo do ano. Na agricultura nós temos que ter um inventário permanente dos valores dos ativos biológicos que temos. Se temos uma árvore X, ou melhor, se nós temos um olival em que tiramos a azeitona enquanto a azeitona está na árvore ela é uma ativo biológico, e alguém tem que dar informação à contabilidade de qual é o valor estimado da azeitona que está na árvore. No dia em que a azeitona é recolhida e que entra no lagar e que é pesada, e quando a gente sabe qual é o valor concreto que vão receber, mais coisa, menos coisa, deixámos de ter um produto agrícola, passámos a ter um produto comercial. São todas estas alterações que o SNC trouxe à conta, que nós usamos todo o possível na sua fiabilidade, nomeadamente nos seus resultados. As demonstrações de fundos de caixa, em POCAL eram um documento de natureza orçamental. Agora, o mesmo nome, demonstração de fundos de caixa é um documento de natureza financeira. E, quando vocês olham para aí veem números negativos : - “Então, mas isto a gente deve?”- Não deve não, não. O próprio documento indica “fundos de caixa”, significa entradas de dinheiro e saídas de dinheiro. Naturalmente, quando se vende artigos a clientes, seja da agricultura seja de outras atividades, nós temos uma entrada de dinheiro, neste caso 1 milhão 503 mil euros. Quando recebemos transferências e subsídios, sejam da Lei de Finanças Locais, seja os provenientes da agricultura, temos uma entrada de rendimentos no valor de 835 (ou



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

836?) mil euros, mas quando pegamos no dinheiro e o aplicamos e pagamos a fornecedores, temos saídas de 1 milhão 111 mil euros ou pagamos ao pessoal 650 mil euros, ou ainda, já não na atividade operacional, mas na atividade do investimento, diz-nos o documento que a Junta de Freguesia apesar de ter recebido de propriedades de investimento 198 mil euros e ter tido uma pequena mais valia em ativos tangíveis de 7450 euros, investiu, digamos grosso modo, 373 mil euros, digamos que em bens de capital. Isto é, houve um excedente de caixa da atividade operacional para o afetado a atividades de investimento. Não tem esta conferência, digamos, expressão nenhuma em operações de natureza financeira. Teve zero. Não tem custos financeiros, não precisa de ir à banca, não precisa deste tipo de coisas, não tem custos financeiros, também não tem outros rendimentos.” -----

----- O Senhor António João diz: “Diz aqui que vendeu os direitos agrícolas, eu gostava de saber a quem, se houve edital, a quanto foi, se houve concurso, e essas questões todas relacionadas com a venda dos direitos agrícolas.” -----

-----A Senhora Presidente explica que, “relativamente aos direitos agrícolas, efetivamente a freguesia de Galveias possuía direitos que iam perder validade e, fruto desse conhecimento e dessa realidade, procurámos que a Junta não perdesse esses direitos e o dinheiro que eles valiam, e foi lançado um edital e foram vendidos. Se o Sr. Dr. tiver interesse, os documentos estão na Junta de Freguesia, poderemos permitir a sua consulta sem problema nenhum. Foi lançado um edital e houve até mais do que uma proposta. E portanto os direitos foram vendidos. Não tenho aqui, de momento, esses valores mas houve esse procedimento, foi publicitado e foi lançado o edital” .-----

-----A Senhora Presidente pede autorização, ao Senhor Presidente da Assembleia, para que a Senhora Engenheira Sónia explique esta questão dos direitos agrícolas.-----

----- O Senhor António João continuou: “Não me lembro de ler o edital, mas gostava de perguntar quem é que os comprou.” -----

-----A Senhora Engenheira Sónia diz que: “Vou aproveitar, que me deram a palavra, também para voltar um bocadinho atrás, ainda acerca do que o Dr. Jorge disse sobre a gestão agrícola da exploração. Pois bem, não é fácil, e foi uma das primeiras coisas quando eu cheguei à Junta de Freguesia, foi perguntar ao meu colega



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

David se, por acaso, tinha com ele os custos de produção daquilo que era produzido na exploração. E não havia. Não havia e foi uma das preocupações foi ao longo deste tempo tentarmos perceber quanto é que gastamos para produzir e para vender. Como o Dr. Jorge disse, e muito bem, isto é um universo. Como calculam, quase 5 mil hectares de área de terrenos, muitas cabeças de gado, não é fácil, e com muitas pessoas a trabalhar, não é fácil, de todo, conseguirmos apurar rapidamente esses valores. Por isso, este ano foi adquirido um programa de gestão e estamos a trabalhar para registar todos os trabalhos que são feitos na exploração. Como foi o que o Dr. Jorge disse e muito bem, desde a hora em que se vai meter comida aos animais, desde a lenha que se vai buscar ao campo, as horas que se andaram a semear, as horas que se andaram a gradar, as horas que se andaram a colher, tudo isso está a ser registado.” -----

----- A Senhora Engenheira Sónia continua: “Esperamos no próximo ano que os valores, embora possam não estar ainda perfeitos, estarão com certeza melhor. Em relação aos direitos, nós tínhamos cerca de 130 direitos que este ano perdiam a validade. Foi feito um edital para se venderem esses direitos e foram vendidos direitos a 4 empresas, foram 4 concorrentes. Então, à Sociedade Agrícola Herdade da Briola, Lda. foram vendidos 45 direitos por um valor unitário de 104,00 euros acrescidos de IVA. Depois, foram vendidos à Sementestival - Sociedade Agro-Pecuária Unipessoal, 55 direitos por um valor unitário de 86,01 euros acrescidos de IVA, para a empresa José Manuel Sebastião, Unipessoal, foram vendidos 6 direitos pelo mesmo valor unitário de 86,01 euros acrescidos de IVA, e ainda pelo mesmo valor foram vendidos ao Senhor David José dos Santos Paula, 24 direitos.” -----

*----- O Senhor Presidente coloca em votação o ponto dois, sendo o mesmo **aprovado com cinco votos a favor e dois contra.** -----*

APRECIÇÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA LEI Nº 6/2020, DE 10 DE ABRIL, ADITADO PELA LEI Nº 12/2020 DE 7 DE MAIO. -----

----- A Senhora Presidente explica que: “Este ponto surge nas nossas reuniões por obrigação legal, de acordo com o período pandémico que vivemos, portanto, se houver



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

necessidade de algumas questões, mas a informação está prestada. Mais alguma necessidade de informação que haja, estamos ao dispor.” -----

----- Não havendo mais nada sobre esse assunto, passou-se à votação da ata em minuta, sendo **aprovada com duas abstenções**. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Luís Armando Rodrigues Soeiro, declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que **foi aprovada com duas abstenções**, em minuta, e, vai ser assinada por mim, Carlos Manuel Casaca Valente, que a redigi e pelo senhor Presidente da Assembleia, de acordo com o artigo trigésimo do regimento em vigor.-----
